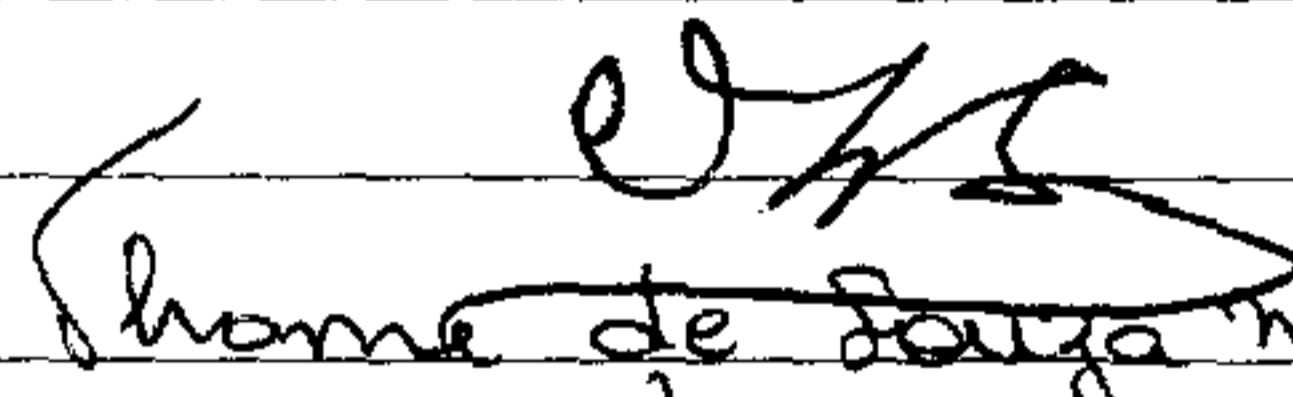


Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica o Executivo municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes da anulação parcial da dotação - 3.140.42 - 09 Diversos - Encargos Diversos - setor municipal de Estradas de Rodagem, consignadas no orçamento para o exercício em curso.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Itapemirim, 16 de maio de 1975.


Thomaz de Souza Machado
Prefeito municipal

Lei nº 718/75 - de 16 de maio de 1975.

autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara municipal aprovou e em facção a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento vi


gente, o crédito Especial da importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinados a auxílio ao Clube Atlético Itapemirim, entidade desportiva, sediada nesta cidade.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação 32.14.69/01 - Subvenção Social - Serviço de Educação e Cultura, consignada no orçamento para o exercício em curso.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se Cumpra-se
Itapemirim, 16 de maio de 1975.


Thomaz de Souza Machado
Prefeito municipal

Lei nº 7/19/75 - De 27 de maio de 1975.

Prorroga Prazo para pagamento de tributos.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: